

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº2.922/95

Ata Reunião CMAS nº 03/2014

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ/SP. HOUVE PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA E A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE – DR. ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES. INICIANDO HOUVE APRESENTAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TAMBÉM CONSELHEIRO, SR. MARCOS EVANGELISTA, DO RELATÓRIO FINANCEIRO ESTADUAL REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013 E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DISPONIBILIZADO NO QUADRO 12 DO PMAS 2014 PARA PREENCHIMENTO, PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. OS CONSELHEIROS APROVARAM OS DOCUMENTOS, CONFORME CONSTAM DIGITADOS E APRESENTADOS. O GESTOR JUSTIFICOU QUE A DEVOLUÇÃO DO RECURSO ESTADUAL É DECORRENTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA 2013 QUE NÃO FOI SUFICIENTE. FORAM AINDA COMUNICADOS SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO 14 DO PMAS/ 2014 QUE SE REFERE À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVISTA PARA O ANO CORRENTE NO VALOR DE R\$6.490.000,00 (Lei 4.474, de 30/12/2013). APROVARAM AINDA PELA MANUTENÇÃO DA META DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO DA REDE BÁSICA DESENVOLVIDA PELA APAE PARA PcD ACIMA DE 30 ANOS, OU SEJA 79 PESSOAS. DESSA FORMA, FICA SEM ALTERAÇÃO O PMAS/2014 QUANTO A ESTE RECURSO. FINALIZANDO, OS CONSELHEIROS, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA DRADS E DA PRÓPRIA ENTIDADE ILA – INSTITUTO LUCAS AMOROSO, APROVARAM NOVA REDAÇÃO PARA O TERMO DE INSCRIÇÃO DESTA ENTIDADE, POR TEMPO INDETERMINADO. É DE RECONHECIMENTO DESTES CONSELHEIROS QUE A ENTIDADE ILA DESENVOLVE OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, TIPIFICADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 109/2009. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, O PRESIDENTE - DR. ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES - ENCERROU A REUNIÃO E EU, SÍLVIA HELENA SANSEVERO DO AMARAL LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE.